



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 001/2020

**Altera o endereço de funcionamento da
Câmara Municipal, nos termos que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de obras do edifício da sede da Câmara Municipal que inviabiliza o funcionamento de suas atividades administrativas e reuniões.

RESOLVE:

Art. 1º No período em que perdurarem as obras de reforma da Câmara Municipal, o seu funcionamento será:

I – atividades administrativas: no imóvel do endereço da Rua Vicente Bretas Cupertino, nº 444, centro, nesta cidade, alugado para este fim;

II – reuniões ordinárias e extraordinárias: imóvel Espaço Cultural Laercio Januário Pereira, Praça Francisco Luís Pinto Moreira nº 45, Centro, nesta cidade, cedido gratuitamente, para este fim.

Parágrafo único – Os horários de funcionamento e reuniões permanecem inalterados.

Art. 2º Havendo condições de retorno ao prédio da sede, mesmo antes da conclusão das obras, será decidido por esta Presidência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Gramma, 28 de janeiro de 2020.

**Vereador Herculano Barboza Amorim
Presidente**